

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020]

PORTARIA GP N. 127, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Desembargador para atuar como Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador César Pereira da Silva Machado Junior para atuar como Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Compete ao Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I - coordenar a execução das medidas necessárias para o alcance das metas; e

II - acompanhar sistematicamente o andamento das atividades voltadas para o cumprimento das metas.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 127, de 1º de março de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1930, 3 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2016.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 127, de 1º de março de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1930, 3 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial